

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará, 11 de Janeiro de 2022.

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIRETOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para 1º Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato N° 20210284.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, **justificar** a Confecção do Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de execução do pregão eletrônico nº 063/2021 do contrato nº **20210284**, por igual período após o termino previsto para o dia 15 de janeiro de 2022, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e a Empresa LEILA S DE ALMEIDA E ANALICE P DE OLIVEIRA, que tem como objeto a Aquisição de veículos aquáticos (barcos de alumínio motorizados) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

No presente caso, há interesse de ambas as partes na manutenção do Contrato mencionado, razão pela qual é que se apresenta a presente justificativa para que seja **prorrogado o Prazo de execução ao Contrato nº 20210284, por igual período após o termino previsto para o dia 15 de janeiro de 2022 como consta no pregão eletrônico 063/2021.**

Ressalta-se que tal solicitação, é por conta de logística e pela razão de que os motores que irão compor a execução do contrato estão com problemas de demanda de produção da fábrica, em decorrência da pandemia do COVID-19 e problemas de produção de algumas de suas matérias primas, principalmente nas produções sensores que compõe estes motores, segundo documento encaminhado a esta secretaria em **anexo**.

Ademais, apesar de não ser o fundamento deste expediente, mas não é demais dizer a §2º do art. 57, da Lei 8.666/93 prevê a possibilidade de prorrogação de prazo, desde que justificada por escrito e autorizada ela autoridade competente, senão vejamos:

Iamax Prado Custodio
Secretário Municipal de Saúde
Dec. Mun. nº 0015/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

§ 2º - Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (grifo nosso)

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto às razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual. Assim sendo, solicita-se a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Ou seja, ao recebimento deste ofício solicita-se a avaliação do processo anexo, com emissão de parecer administrativo proferido por esta Diretoria, para que, ao fim, seja ratificado, e, conseqüentemente seja determinada a elaboração do Primeiro TERMO ADITIVO de prorrogação de Prazo de execução ao Contrato nº 20210284, por igual período após o termino previsto para o dia 15 de janeiro de 2022.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 0015/2021.

**ZÉ JAPONÊS
NÁUTICOS**



Distribuidor e Assistência Técnica Autorizada

OFÍCIO DE ADITIVO DE PRAZO

Itaituba – PA, 05 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA-PA
SECRETARIO DE SAÚDE
IAMAX PRADO CUSTÓDIO

Com nossos devidos cumprimentos.

A Empresa LEILA S DE ALMEIDA E ANALICE P DE OLIVEIRA, CNPJ:26.562.277/0001-00, sediada na Travessa 13 de Maio, 462, Bairro Centro, na cidade de Itaituba – PA, participante do contrato 20210284, referente ao pregão eletrônico nº 063/2021 – PE, vem por meio deste pedir aditivo de prazo de 180 dias (cento e oitenta) dias a contar a partir do vencimento do contrato em questão, que está previsto para o dia **15/01/2022**, que foi assinado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE de ITAITUBA-PA e a Empresa LEILA S DE ALMEIDA E ANALICE P DE OLIVEIRA, tendo como objeto contrato, a Aquisição de veículos aquáticos (barcos de alumínio motorizados) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminação do anexo I – Termo de Referência do referido edital, totalizando 08 (oito) barcos motorizados completos, com comando a distância e no entanto só foi realizado o pedido de 3 conjuntos completos, restando 5 conjuntos. Justifica-se o pedido de aditivo de prazo pela razão de que os motores que irão compor a execução do contrato estão com problemas de demandas de produção da fábrica, em decorrência da pandemia do COVID – 19 e problemas de produção de algumas de suas matérias primas, principalmente nas produções censored que compõem estes motores.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

LEILA S DE ALMEIDA &
ANALICE P OLIVEIRA
LTDA:26562277000100

Assinado de forma digital por
LEILA S DE ALMEIDA & ANALICE P
OLIVEIRA LTDA:26562277000100
Dados: 2022.01.05 09:46:57 -03'00'

LEILA S DE ALMEIDA E ANALICE P DE OLIVEIRA
26.562.277/0001-00

SEMSA - Itaituba/PA
Secretaria Municipal de Saúde
Recebido
Travessa 13 de Maio, 462, Centro, Itaituba - PA, CEP: 68180-635. CONTATOS: (93) 99163-9508/ (93) 99215-9970

Data: 05/01/21
Hora: 10:26
Assinatura: Mario Clone